



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 432/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. LUIS CLÁUDIO DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Luis Cláudio da Silva, ocorrido no último dia 27 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua João Café Filho, 56. Bairro 31 de Março**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Luis Cláudio da Silva tinha 59 anos e era casado com Ivone Rodrigues da Silva e deixou os filhos Cláudio, Cléber e Jeferson.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 28 de março de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 3300/2016 - 30/03/2016 14:33